



DECRETO Nº 07 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO de aprovados/classificados no Concurso Público de provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura de Valença do Piauí - PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, MARCELO COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, previstas no art. 70, inciso VI e IX,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos de servidores da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n. 001/2023, publicado no D.O.M, dia 17 de outubro de 2023, edição IVCMXXVIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10, da Lei Municipal nº 861, de 27 de outubro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Valença do Piauí - PI;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 23, de 28 de Maio de 2024, que dispõe sobre a Eliminação de aprovados no Concurso Público de provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura de Valença do Piauí - PI, publicado no D.O.M, no Ano XXII, de 29 de Maio de 2024, Edição V LXXVIII;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados e nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí – PI, os candidatos aprovados/classificados no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital n.º. 001/2023, para os cargos que aos seus nomes antecedem:

CARGO: VIGIA

Classificação/Nome/Inscrição:

1 - CARLOS MIGUEL LEAL DE HOLANDA - 0004959



Município de Valença do Piauí

- 2 - MARCUS SALES TORRES DA SILVA - 0007808
- 3 - ASCLEPIO PERSEU LUCIANO DE SANTANA - 0002628
- 4 - FRANCISCO WINYCIO NORONHA REIS - 0006504
- 5 - FRANCISCO DE ASSIS COSTA ROMANO - 0007134

CARGO: MÉDICO

Classificação/Nome/Inscrição:

- 3 - JOSE IGOR ARAUJO LIMA VERDE SANTOS - 0008392
- 4 - FRANCISCO EDUARDO VIANA BRITO - 0002341
- 5 - ANA GISELE SOARES LOPES - 0005537
- 6 - JAIRO JOSÉ DE MOURA FEITOSA - 0005581
- 15 - PAULO GABRIEL LEAL GONÇALVES – APROVADO COMO PCD - 0006344

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Classificação/Nome/Inscrição:

- 3 - VIVIANE PEDROSO GOMES - 0002241
- 4 - JOAQUIM VITOR JUNIOR - 0004992

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

Classificação/Nome/Inscrição:

- 2 - ADRIANA DOS SANTOS FONTES - 0005266

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação/Nome/Inscrição:

- 19 - MARIA DOS ANJOS CAMPELO – 0004726
- 20 - TAMYRES LEÔNCIO DO NASCIMENTO MIRANDA -0006853
- 21 - EUGÊNIA MARIA DANTAS MARQUES CORREIA – 0008845
- 22 - FRANCISCA CLEOMAR SILVA FACUNDES – 0004320
- 23 - ELIZANGELA DA SILVA PIMENTEL - 0001256

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

Classificação/Nome/Inscrição:

- 20 - MAURA ALMEIDA DA SILVA - 0002239
- 21 - ANDRÉIA CARLA MONTEIRO BORGES DE SOUSA - 0005887
- 22 - KEILANY ALVES DE ARAUJO - 0004009
- 23 - PRISCILA KEYLA DOS REIS DE MIRANDA - 0009625
- 24 - SILVÂNIA GOMES DE SOUSA - 0007593
- 25 - ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - 0004997
- 26 - MARIA ALDENIDES DA ROCHA - 0007483

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

**Classificação/Nome/Inscrição:**

5 - ABI MAURILENO MOURA E SILVA - 0009157

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**Classificação/Nome/Inscrição:**

4 - REGIVALDA RAIMUNDA DE SOUSA - 0000217

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**Classificação/Nome/Inscrição:**

5 - JEAN DA SILVA MARTINS - 0008372

6 - PEDRO FELIPE PEREIRA DOS SANTOS - 0008476

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, assim como, apresentação de atestado médico oficial, exames médicos e os documentos admissionais, relacionados no art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, **no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h**, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Teodomiro Lima Verde, 684, Centro, de Valença do Piauí - PI.

I - dos documentos obrigatórios:

- a)** uma foto 3x4 recente;
- b)** original e cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- c)** original e cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- d)** original e cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- e)** original e cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF)
- f)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g)** apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- h)** apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- i)** comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
- j)** registro no respectivo órgão de classe para os cargos em que houver exigência legal;
- k)** ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura de Valença do Piauí - PI;



Município de Valença do Piauí

l) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

m) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo comprovado por laudo expedido por Médico de Saúde Física e Mental (Neurologista, Psiquiatra ou Médico do Trabalho);

n) não registrar antecedentes criminais.

Art. 3º O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento, após análise dos requisitos específicos para cada cargo, poderá importar na perda da vaga, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, obedecida a ordem de classificação.

Art. 4º Os candidatos que não comparecerem para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, serão considerados desistentes e, automaticamente, eliminados, sendo substituídos pelo próximo aprovado/classificado, obedecida a ordem de classificação.

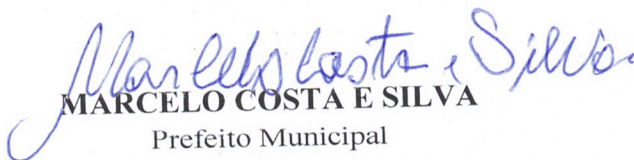
Art. 5º O referido ato é tão somente para apresentação de documentos, tendo em vista que a convocação para a posse dos candidatos que comprovem possuir os requisitos para investidura no cargo, será realizada através de nova publicação.

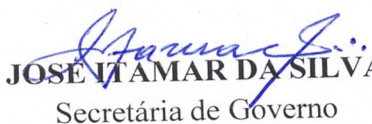
Art. 6º O Presente Decreto de Convocação e Nomeação, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí-PI.

Art. 7º É de inteira responsabilidade do Candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI, 22 de janeiro de 2025


MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal


JOSE TAMAR DA SILVA
Secretária de Governo